



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO**  
*Assistência Técnica Acadêmica*

**PORTARIA INTERNA FDRP/USP N° 049/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a alteração de dispositivo na Portaria Interna FDRP N° 043/2023 – Eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão de Cultura e Extensão Universitária da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte:

**PORTARIA:**

**Artigo 1°** - Fica alterado o artigo 1° da Portaria Interna FDRP n° 043/2023, que passa a ter a seguinte redação:

“**Artigo 1°**- A eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão de Cultura e Extensão Universitária da FDRP-USP ocorrerá na Reunião da Congregação, a ser realizada em 15/09/2023, por meio eletrônico (Sistema de Votação Helios Voting)”.

**Artigo 2°** - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor.

**Artigo 3°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 15 de agosto de 2023.

  
**Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho**  
Diretor